



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 342/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlli

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA DE ALVENARIA NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE ALTO NOVA ALMEIDA, PRÓXIMO À PONTE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender à demanda da população local, que tem enfrentado dificuldades com o descarte adequado de resíduos sólidos. Ressalta-se que, em junho deste ano, a lixeira anterior foi vandalizada e jogada no rio, fato que se repetiu recentemente, comprometendo a limpeza urbana e o meio ambiente da região.

A construção de uma lixeira de alvenaria, devidamente fixada e sinalizada, contribuirá para:

- Melhor organização do descarte de lixo;
- Redução de impactos ambientais;
- Valorização da entrada da comunidade;
- Conscientização dos moradores e visitantes quanto à preservação do espaço público.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.^a, à frente dessa Gestão Municipal, que por meio da Secretaria a que compete, seja atendido o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Adriano Domingos Ciurlli
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **08/10/2025 19:40**

Checksum: **163A472BEBB4022ED465EB4E2A5300E7DC26B4B0B0FCD1BA3E1F6D2BF1CABCE6**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.